

efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
- f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

- a) Identificação completa, endereço e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados a partir do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos átrios dos complexos pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

13 de Março de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Edital n.º 146/2006 (2.ª série). — O Prof. Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados desde o dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor catedrático, no grupo disciplinar de Sociologia da Educação e Administração Educacional, do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão, em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e dos trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
- f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

- a) Identificação completa, endereço e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertencem, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertencem;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados a partir do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos átrios dos complexos pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

13 de Março de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6939/2006 (2.ª série). — Tornando-se necessário adaptar o quadro provisório de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, com as alterações mencionadas no aviso n.º 18 224/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005;

Considerando que a presente alteração do quadro não envolve qualquer aumento de unidades:

Determino, ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (Lei da Autonomia das Universidades), e da alí-

nea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/89, de 22 de Junho, alterados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B,

n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, que o quadro constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, seja alterado pela forma que segue:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Lugares a extinguir				
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	4
Lugares a criar				
Técnico superior	Funções de estudo e investigação em métodos e processos de especialização em áreas específicas.	Técnico superior	Assessor principal	4
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	

Na sequência das alterações precedentes, a seguir se publica o mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Investigador	Actividades de investigação científica	Investigador-coordenador	1
		Investigador principal	
		Investigador auxiliar	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Dirigente	Dirigir, orientar e representar a Faculdade.	—	Director		1
	Substituir o director e exercer as funções que este nele delegar.	—	Subdirector		2
	Coordenar os serviços administrativos e auxiliares.	—	Secretário		1
	Chefe de divisão	—	Chefe de divisão		5
Técnico superior	Biblioteca e documentação ...	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal		2
			Assessor		
			Técnico superior principal		
			Técnico superior de 1.ª classe ...		
			Técnico superior de 2.ª classe ...		
Informática (X)	Informática	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3.	2 1	(b) 1
			Especialista de informática do grau 2.	2 1	
			Especialista de informática do grau 1.	3 2 1	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
			Estagiário		
		Técnico de informática.	Técnico de informática do grau 3.	2 1	4
			Técnico de informática do grau 2.	2 1	
			Técnico de informática do grau 1.	3 2 1	
			Técnico de informática-adjunto	3 2 1	
			Estagiário		
Técnico-profissional	Execução de tarefas de cadeia documental, como sejam registos, catalogações, arquivo, etc.	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		(b) 5
		Técnico profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		4
	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de secretariado e relações públicas.	Técnico profissional ...	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		(c) 3
	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária.	Técnico profissional ...	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		2
	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito dos técnicos de contas.	Técnico profissional ...	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		1
Administrativo	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.	—	Chefe de secção		4
	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo		(d) (e) (f) 34
Auxiliar	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânica, com complexidade variável, exigindo formação específica e implicando esforço físico.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico		(b) (g) (h) (i) 15

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
	Atendimento de chamadas e telefonemas para o exterior.	Telefonista	Telefonista		2
	Trabalhos de apoio administrativo, recepção e distribuição.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo		(j) 2

(a) Quatro lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho).

(b) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro).

(c) Um lugar a extinguir quando vagar.

(d) Um lugar a extinguir quando vagar — OEI (Portaria n.º 263/96, e 19 de Julho).

(e) Dois lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro).

(f) Dois lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho).

(g) Dois lugares a extinguir quando vagarem — OEI (Portaria n.º 275/94, de 9 de Maio).

(h) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril).

(i) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho).

(j) Em qualquer momento não poderá estar preenchido mais um lugar na carreira.

(*) Aplicação do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 de Março de 2006. — O Reitor, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

Despacho n.º 6940/2006 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Fevereiro e de 7 de Março de 2006, respectivamente do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa e do reitor da Universidade Nova de Lisboa (UNL):

Licenciada Fernanda Martinez Cabanelas Antão, assessora principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa — autorizada a sua transferência para a categoria de assessor principal do quadro de pessoal da Reitoria desta Universidade, a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. A interessada mantém o lugar de administradora da UNL, em comissão de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Bicho*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 3825/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram organizadas as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas com referência a 31 de Dezembro de 2005, as quais se encontram afixadas no placard da Divisão de Recursos Humanos para consulta dos interessados.

O prazo para eventuais reclamações é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2006. — O Director, *João Sâgua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 3826/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor associado de nomeação definitiva — nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 3827/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor catedrático — no período de 29 de Fevereiro a 10 de Março de 2006.

Doutora Isabel Maria Andrade Galhardas de Moura, professora catedrática — no período de 19 a 26 de Fevereiro de 2006.

Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor associado — nos períodos de 23 a 26 de Março e de 5 a 8 de Abril de 2006.

Doutora Maria Teresa Barros Silva, professora associada — no período de 23 de Fevereiro a 2 de Março de 2006.

Doutor Paulo da Costa Luís da Fonseca Pinto, professor associado — no período de 6 a 9 de Março de 2006.

Doutor Adriano Martins Lopes, professor auxiliar — no período de 13 de Fevereiro a 22 de Março de 2006.

Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar — no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2006.

Doutora Isabel Maria da Silva Pereira Amaral, professora auxiliar — no período de 12 a 21 de Março de 2006.

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar — no período de 22 a 26 de Fevereiro de 2006.

Doutor João Montargil Aires de Sousa, professor auxiliar — no período de 25 a 31 de Março de 2006.

Doutora Maria Isabel Simões Catarino, professora auxiliar — no período de 12 de Março a 12 de Julho de 2006.

Doutora Maria Margarida Rolim Augusto Lima, professora auxiliar — no período de 18 a 23 de Junho de 2006.

Doutora Marta Cristina Vieira Faias Mateus, professora auxiliar — no período de 19 de Fevereiro a 5 de Março de 2006.

Doutor Nuno Alberto Fernandes Ferreira Neves, professor auxiliar — no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2006.

Por meu despacho de 1 de Março de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicado:

Doutor José João Galhardas de Moura, professor catedrático — no período de 1 a 5 de Março de 2006.

Por meu despacho de 2 de Março de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Maria Rosa Santos de Paiva, professora catedrática — nos períodos de 24 a 28 de Março e de 13 a 18 de Junho de 2006.

Doutora Maria Paula Baptista da Costa Antunes, professora associada — no período de 16 a 25 de Março de 2006.

Doutor Luís Manuel Marques da Costa Caires, professor auxiliar — no período de 1 a 3 de Março de 2006.

Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, professor auxiliar — no período de 16 a 25 de Março de 2006.

7 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 3828/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Carla Marina Prazeres Marques, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro da mesma Faculdade, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.